

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL – ATIVIDADES EDUCACIONAIS LIVRES PROFISSIONALIZANTES PARA 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 036/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E CURSOS LIVRES PROFISSIONALIZANTES, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS DE 2022 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social do Município de Bragança Paulista fazem saber aos interessados que, no período de **22 de Novembro de 2021 a 23 de Dezembro de 2021**, estarão recebendo propostas de projetos para atividades educacionais livres profissionalizantes para cadastramento e composição da programação de cursos do exercício de 2022 destas Secretarias, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de difusão no âmbito profissional a fim de aquisição de conhecimento e geração de renda durante esse período.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO

1. O presente Chamamento tem por objetivo o recebimento de propostas de interessados em apresentar e desenvolver atividades educacionais livres profissionalizantes (presenciais ou online) para a programação de cursos nas seguintes modalidades: palestras, instrutoria, oficinas e workshops.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar do presente Chamamento Microempreendedores Individuais (MEI), maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem experiência em uma das áreas relacionadas ao conteúdo da proposta apresentada.
3. Não serão aceitas propostas de caráter evidentemente publicitário e/ou promoção institucional.
4. É vedada a participação como proponente de pessoa pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

5. O presente Chamamento destina-se apenas aos moradores residentes no município de Bragança Paulista comprovadamente.

III. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6. As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas exclusivamente através do e-mail editalfundosocial@gmail.com devendo nesse caso ser em um único documento formato PDF.

6.1. O edital e modelos dos anexos poderão ser acessados através do link <https://braganca.sp.gov.br/prefeitura/fundo-social-de-solidariedade/chamamento-publico-fss>

IV. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

7. No ato da inscrição, deverão ser enviados todos os documentos num documento único em formato PDF.

7.1. Inscrição PESSOA JURÍDICA, o e-mail deverá conter:

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS;
- 7.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7.1.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários);
- 7.1.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.1.6. Prova de Regularidade Trabalhista;
- 7.1.7. Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- 7.1.8. Ficha de inscrição (ANEXO I);
- 7.1.9. Carta Proposta comercial (ANEXO II);
- 7.1.10. Carta de exclusividade de representação (ANEXO III);
- 7.1.11. Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO IV);

7.2. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

7.3. Na proposta apresentada deverá conter:

- 7.3.1. Descrição pormenorizada (release) da ação da proposta;
- 7.3.2. No caso de oficinas, workshops, instrutoria e palestras apresentar o programa a ser desenvolvido e o respectivo cronograma (plano de aula);

- 7.3.3. Sinopse de até 800 (oitocentos) caracteres – Fonte Arial 12
- 7.3.4. Ficha Técnica, contendo as funções e os nomes dos envolvidos na proposta (se necessário);
- 7.3.5. Público alvo e classificação indicativa;
- 7.3.6. Links da internet para material relativo à proposta – vídeos, áudios ou fotos (opcional);
- 7.3.7. Clipping com principais matérias de imprensa e/ou materiais de divulgação da proposta, artista ou grupo (opcional);
- 7.3.8. Mini bio ou currículo individual do proponente;
- 7.3.9. Valor da proposta, já acrescido de valor necessário para custear o material a ser utilizado durante o contrato;
- 7.3.10. Link de internet com fotos para divulgação, em alta resolução e definição (se necessário);

V. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8. As propostas recebidas serão analisadas pela equipe do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias citadas no *caput* deste Chamamento.
- 9. Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.
- 10. As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas HABILITADAS e irão compor um banco de dados de propostas pertinentes à programação 2022 do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias, e a lista de habilitados deverá ser publicada em Imprensa Oficial do município de Bragança Paulista.
 - 10.1. No ato da contratação, após habilitação, toda a documentação e certidões deverão ser apresentadas no Fundo Social de Solidariedade na forma original e devidamente atualizadas.
- 11. O valor máximo por hora/aula será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11. O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação de atividades educacionais livres profissionalizantes do Fundo Social de Solidariedade e demais secretarias, mas não constitui o único instrumento utilizado pelos setores para conhecer, avaliar propostas e contratar serviços para as suas atividades e eventos.

12. A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias.
13. A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.
14. O Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias se reservam no direito de convidar outras propostas não inscritas no presente Chamamento, bem como de gerir a programação educacional, podendo alterá-la, a qualquer tempo, ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente contratados, de acordo com seus objetivos de atuação.
15. A critério do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias, havendo disponibilidade orçamentária e no planejamento das propostas citadas neste edital, os proponentes selecionados poderão ser chamados a negociar para contratação ao longo de todo o período de validade do banco de dados.
16. A validade do banco de dados poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias.
17. Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela equipe do Fundo Social de Solidariedade e demais Secretarias.

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2021.

Francine Aparecida Pereira
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Francine Aparecida Pereira
Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
em exercício